

J. M. M. M.

Acta da Assembleia da apuramento do circulo  
electoral N. 84

AEH 1523B  
N. 84  
PORTALEGRE

Chave  
N. 84

Por seis dias do mez de julho de mil  
oito centos oitenta e quatro, no edificio  
dos Paços do Concelho de Portalegre, compare-  
rem o Cidadão Ramiro Larcher elmarcal, Sr.  
sediante da Comissao recemada do Con-  
celho de Portalegre, para presidir a assem-  
bleia de apuramento e successão de deputa-  
dos a quem se procedeu no dia vinte e um  
do mez de junho ultimo, e, achando-se tambem  
presentes o Doutor Manuel Fernandes Botelho  
e, bem assim os cidadãos João Correia  
de Sousa, João Maria, Antonio Leitao, Henrique  
Augusto e Silvius elcacedo, Jose elmarcal  
do Rego estromechy, Manuel elmarcal e  
Silvius, Antonio Goncalves e Silvius Lo-  
pez, Manuel e Loureiro Rodrigues e Silvius,  
Antonio elmarcal Netto Junior, Antonio  
Pedro de Fournes, Francisco Maria Neres  
de Brito, Julio de Camalho, Augusto  
de Mattos Ferriz, Luiz dos Santos Gosti-  
nho, Joao Joaquin de Sousa Calado, Joao  
Joaquin elmarcal, Bernardino Antonio  
elmarcal e Silva, Antonio do Rosario elmar-  
calho, Antonio Augusto de Silva Niza,  
Joaquin Antonio Viqueiro, Joao Augusto  
elmarcal, Antonio Trapiu elbella Junior,  
Joao Brito Simoes, Sebastiao Dias de  
Chaves, Joao de Graes e Silvius, Joao Maria  
e Silva Guimaraes, D. Joao de Graes Neres  
Neres, Joaquin Julio Assedo, Francisco  
Neres Leodoro, Manuel Dordio e Silva  
Rebochi, Joaquin Satyro Maria Leitao,

Chave  
N. 84

José Lopez de Castro, Pedro Paulo de  
Carralho, Antonio Correa, Antonio de  
Vila de Mattos, Miguel de Albuquerque de  
Sousa, João da Rocha, Joaquim Augusto de Silveira  
de Azevedo, João Francisco Pinto Pereira, José  
Joaquim de Almeida, e José Veríssimo de  
Almeida, portadores e car. actas. dos annos  
Antes de entrar de Chão, Arrouches, e  
Campo de Azevedo, Castello de São Paulo, Caxito,  
Chão de primeira, segunda, e terceira assem-  
bleas, Monteiros, Jarião, Alameda, Alameda  
de São, e São, Santo do Sul, Monteiros, Goul-  
meira, Fontalves, S. S. Lourenço, e S. Lourenço  
faltando para dos portadores, dos actas  
e assembleas de Monteiros, propoz o mesmo  
Cidadão presidente para ser substituido  
por os Cidadãos de João de Sousa, Francisco de  
Antonio Alameda de Mattos, para se  
Antonio Francisco de Sousa, e João  
Francisco de Mattos e para ser substituido  
Antonio Serapim de Mattos junior e He-  
rington Augusto de Mattos Alameda, para se  
terceros e para serem para o termo de  
terceiro e presidentes os que approva-  
rem estes propozes e para o organo do  
organ e recitarem, e quando appro-  
vados estes propozes pela assemblea  
pararam todos e occupar o seu  
lugar os mesmos e em suas annos  
Constituidos. Estando o Presidente e  
os membros apresentados para se  
e lerem as copias das actas que  
receberam das assembleas primarias  
e conformados de lei, annos  
como os portadores e car. actas. as ou

J. de Araújo

Alfons

Quemay, e o Administrador do Causello  
de copias, que uacitarem em seu  
poder, procebam a 3 nomearem Mestres  
de setz communas as quaes fiaram  
anun compoentes: Pais as assembleas  
o. Alvaro de Chao, eiro, Arrouchy, foy Caus  
Joaquim de Silveira, Pedro Paulo de Pau- Caus  
valho, e foy de Graez, Oliveira; foy as Caus  
o Campo elauir, Castello de Vidy e  
Orato, foy Joaquim elauir, Luis dos Caus  
Santo Joaquinho, ellauir ellauir Mestres  
mramos o Oliveira; foy o Elias  
Joquinho elauir de Silveira, foy  
Caus de Silva, e Antonio Juncalme  
o Antonio Lopes; foy Antonio Juncalme  
e ellauir, Antonio Pedro de Souza,  
Thomaz de Souza, Rodrigo o Oliveira  
e foy foy de Souza, Castello; foy o  
as de ellouporto, eiro, foy, ellauir  
o. Alvaro de Silva, Sebastiao Dias  
Inchado, e foy ellauir de Souza e Bran-  
chy; foy as de Souza e de Souza, ellauir  
e de Galvao, Francisco ellauir, Pedro  
Oliveira, foy Thomaz de Souza, foy  
ellauir de Souza; e foy as de Souza,  
e foy Joaquim Julio de Souza, e foy  
nio Ribeiro, e foy de ellauir Ferris  
sendo em seguida por estas communas  
distribuidas proporcionalmente as  
actas, observando se as reunioes  
coz legas, e apresentando depois as  
Commissoes os seus pareceres e veri-  
fidos foram lidos e assembleas  
e foy elle approvado. Procedendo 3 mais  
ao apresento legal de votos em pa-

passaram sobre isso e assim hly de ele  
quando ter seificado que o numero de  
votantes de todo este circulo foi de 48  
uns quatrocentos vinte e oito, tendo obtido 4  
to uns novecentos e cincoenta e seis votos, forç  
Frederico de Avelles, Visconde de Reguengo,  
sete mil trezentos oitenta e sete votos Agostinho  
Alanus e Silva Ferreira, sete mil quinhentos  
dois oitenta e cinco votos Carlos Romão  
du Bocage, quatro mil trezentos e setenta  
e nove votos o Doutor João Frederico Laran  
jo, mil quatrocentos e sessenta e sete votos o Car  
alheiro Amaluro ou Brancampes, mil tre  
zentos e sessenta e sete votos Antonio João Gomes  
mil e quinhentos e trinta e quatro votos João Simões  
Diago, mil e quinhentos e cincoenta e seis votos  
Francisco e Antonio da Veiga Pereira, mil  
e quinhentos e sessenta e seis votos Joaquim Alves  
e Mathias, mil e cento e noventa e dois votos  
Thomaz Frederico Alves Barreto, duzentos  
e setenta e dois votos, Antonio Guilherme  
Araújo de Castro, trezentos e sessenta e dois  
votos Joaquim Theophilo Braga, qua  
trocentos e quarenta e sete votos Doutor An  
tonio Augusto e Costa Simões, trezentos  
e quarenta e sete votos João Jacintho Alvares,  
duzentos e sessenta e oito votos Augusto  
Alvaros e Almeida da Veiga, cento e setenta e  
dois votos Doutor Fernando Caldeira, sete votos  
Doutor Augusto e Maria de Fátima Cavalcanti,  
cinco votos Francisco Lopez d'Assis do Coelho  
e Barros Castello Branco, duzentos e cin  
co e sete votos D. João de Saldaña Alvares  
e Sousa, um voto Carlos Romão du Bocage,  
dois votos Raimundo Lourenço e Alarcão, um voto

J. J. J. J.

Alfons

Apontado Nunes & Silva Bocagz, um voto  
Doutor Antonio Joaquim de Menezes Ju-  
sante & Campos, quatro votos Francisco Julio  
Borges, um voto Doutor Jose Joaquim de Menezes  
Lima, um voto Alvaro & Fournes Castilho,  
um voto Ignacio Cardoso Caldeira Castelle Branco  
& Co, um voto Jose de Almeida e Loures, um  
voto Manoel de Arragoz, um voto Latino Coelho,  
Cento quarenta e oito votos Eliezer Augusto  
de Paes, um voto Guilherme Ferris de  
Castro, dois votos Triguero de Alcantara, um voto  
voto Sebastiao de Alcantara & Lima, dois  
votos Barao de Alcantara, um voto Eduar-  
do Soares, dois votos Doutor Fernando de  
Alariz & Almeida Cardoso, um voto Dou-  
tor Manoel de Paula de Rozas Vianna,  
três votos Jose Alariz & Almeida - Silva,  
quarenta e cinco votos Jose Guilherme  
Recheo, um voto Jose Antonio Serrano,  
um voto Jose de Alcantara, um voto  
Doutor Jose Joaquim Lopes Soares, um voto  
Marquino Cipilo de Carvalho, um voto  
Jose Jacintho de Loures - Silva, um voto  
Antonio Augusto Pereira de Alcantara & Co,  
dois votos Doutor Antonio Coelho, um  
voto Carlos Jose Caldeira, três votos Soares  
Jose Joaquim de Sousa Freitas, sete votos  
Manoel Augusto Alves de Veiga, um  
voto Doutor Luis Leite Pereira Jardim,  
dois votos Doutor Joao Henrique Tierno, um  
voto Doutor Eduardo Augusto Almeida,  
cinco votos Manoel Joaquim & Silva  
& Alcantara, dois votos Antonio Jose de  
Carvalho, três votos Guilherme Augusto  
de Recheo.

Approvado este parecer pelo assembly  
recomendando assim que triham nelle  
mais votados, Jozz Frederico d'Avilly, Vis.  
Conde do Mezunho, com setz mil novecentos  
e cincoenta e seis votos, Agostinho Nunes de  
Silva Ferriveo com setz mil trezentos  
e oitenta e sete votos, Carlos Houz de Boeaz,  
com setz mil quinhentos e oitenta e cinco  
e seis votos, Doutor Joz Frederico Larange  
com quatro mil trezentos e oitenta  
e nove votos, em virtude do que a mesa  
os proclamou elitos, e em nome dos  
deputados por todo o exercito, visto comta  
das actas de todas as assemblies d'elles  
e outorgando, eys e outorgando os poderes  
necessarios para que reunidos com os  
deputados eirentes elitoras de Minas  
Gerais Portuguezes, fizeam comta dos leme  
tos e Carta Constitucional do acto  
adicionall, e nuncas tudo quanto  
for emendado ao heu geral e  
doeado, outorgando-lhes a este fim  
poderes especiaes para a reformar  
com antigos qvatores, decretos, leis, leis,  
leis e setz, leis e oito, leis e nove, leis  
e quatro, paragrafo primeiro, qvato  
e setimo, leis e cinco paragrafo qua  
torze, leis e setz, cento e quarenta, cento  
e quarenta e cinco paragrafo vinte e  
oito e Carta Constitucional. E des mo  
ny foram publicas por eadite  
e fizeado e ports d'este edpicio e de  
pois e eadite por deputados elitos  
Jozz Frederico d'Avilly, Visconde do Me  
zunho e Doutor Joz Frederico Larange

por se acharem presentes os seus respectivos  
nos Capitanes e depois de se lida a Lei  
Deu-se a quem assistiram os protractores das  
actas e os dois deputados presentes. e hou-  
ve por dissoluçãõ e assembleia, de que se  
lavoura a presente acta que sai assignada  
e por todos os nomes e por meo de  
e. lido. Com Francisco Luiz Cardoso Secre-  
tario e escreu a seguinte.

Cave  
Bacca  
Mello

Francisco Xavier Branco  
João de Jesus  
João Francisco  
Henrique Augusto  
Antonio Manuel de Mattos  
Antonio Serafim  
Francisco Luiz Cardoso

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR